Decreto de 27 de Agosto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionã com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Aldovino Vivian, designando-o para lecionar na escola de Três Barras, Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agosto de 1945.

Prefeito